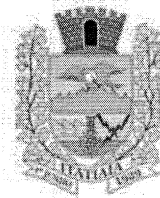


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 039 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 e art. 6º da EC 41/2003 à servidora **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula 6368, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2705 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.501,99 (mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (20%)	R\$ 250,33	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.501,99	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Itatiaia, 10 de março de 2022.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.03.10 15:25:46 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>039</u>
PUBLICADO EM: <u>14 / 03 / 2022</u>